



Regulamento Participação – ANUGA 2021

Pavilhão Brasileiro - Apex-Brasil



1 INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A FEIRA

Data: 09 a 13 de outubro de 2021

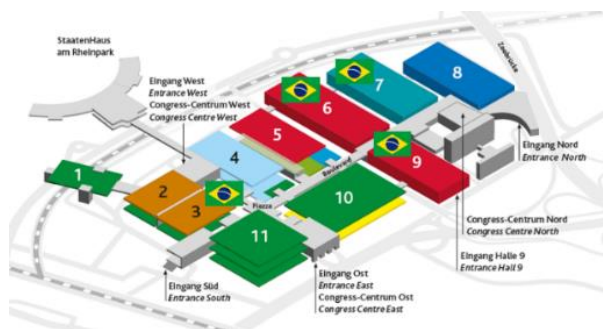
Local: Pavilhão da Koelnmesse – Colônia, Alemanha

Site: <https://www.anuga.com/>

Setor: Alimentos e bebidas

Mercados Foco: Europa

Horário de funcionamento: 10h às 18h



2 SOBRE A PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA

A Apex-Brasil organizará a participação brasileira na Feira ANUGA 2021, de acordo com as seguintes especificações:

2.1 Pavilhão – Nacional:

Localização: Pavilhão 3.1

Metragem total: 730m²

Número de estandes ofertados: 40

31 estandes - Estande Básico

m² mínima do estande individual: 7m²

8 estandes - Estande Big Corner

m² mínima do estande big corner: 14m²

1 estande - Estande Coletivo:

m² mínima do estande coletivo: 14m²

Obs.: o estande coletivo será de uso exclusivo de microempresas ou empresas de pequeno porte do setor de alimentos.

2.2 Pavilhão – Bebidas:

Localização: Pavilhão 7.1

Metragem total: 132m²

Metragem mínima do estande básico: 7,5m²

Número de estandes básicos ofertados: 10

2.3 Pavilhão – Tradings de Carne:

Localização: Pavilhão 6.1

Metragem total: 78m²

Metragem mínima do estande básico: 8m²

Número de estandes básicos ofertados: 5

2.4 Pavilhão – Tradings de Frango e Suínos:

Localização: Pavilhão 9.1

Metragem total: 90m²

Metragem mínima do estande duplo: 16 m²

Número de estandes ofertados: 5 Estandes Duplos

Para todas as categorias, o número de estandes oferecidos e suas metragens poderão ser alterados a partir da elaboração do projeto arquitetônico do pavilhão, sem que a alteração implique em cobranças adicionais.

Caso o número de empresas interessadas na categoria Big Corner exceda o número de espaços ofertados, as empresas que manifestaram interesse e não forem classificadas serão automaticamente realocadas para a concorrência na modalidade de estande básico.

2.5 PERFIL DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:

NÍVEL DE MATURIDADE: empresas exportadoras iniciantes, intermediárias, experientes e internacionalizadas.

EMPRESAS EXPOSITORAS: aquelas selecionadas deverão possuir bens voltados à exportação que contribuirão para o objetivo estratégico de aumentar as exportações do Brasil para seus mercados-alvo.

Os aprovados terão estande com montagem em marcenaria e mobiliário padrão, mediante **pagamento da taxa de participação.**

A participação das empresas brasileiras nesta ação não está condicionada a quaisquer tipos de filiação anterior a entidades de classe, associações, sindicatos ou com qualquer outra instituição.

2.6 VITRINE EXPOSITORA:

Para esta ação, a Apex-Brasil organizará uma **área de exposição de produtos com 10 vitrines** que também possibilitará a participação de empresas não expositoras nas outras categorias.

A área de exposição de produtos estará **localizada no espaço institucional do pavilhão nacional.**



Nesta categoria é permitida a participação dos expositores dos Estandes Básico, Big Corner e Coletivo de todos os pavilhões, bem como não expositores nas outras categorias, onde as empresas poderão exibir seus produtos e disponibilizar amostras acompanhadas de material promocional e informações de contato que serão repostas pela equipe da Apex-Brasil.

Ao participar nesta categoria, a empresa também poderá incluir suas informações no catálogo digital a ser confeccionado pela Apex-Brasil.

Mais detalhes desta categoria de participação serão divulgados em momento oportuno, tais como dimensões das vitrines, de forma que as empresas selecionadas possam definir os produtos a serem expostos.

A oferta desta categoria também será realizada para aquelas que não atingirem pontuação suficiente para serem classificadas dentro do número de vagas das categorias de estandes individuais.

As empresas interessadas nesta categoria deverão manifestar sua intenção no ato de inscrição.

3 SERVIÇOS OFERECIDOS

Reunião pré-feira (webinar), reserva de espaço no pavilhão brasileiro, montagem de estande básico para cada empresa, catálogo digital da delegação brasileira, mobiliário padrão no estande, espaços coletivos de networking, depósito de uso coletivo com refrigerador, material promocional confeccionado pela Apex-Brasil, aplicação do logotipo e imagem da empresa no estande, recepcionistas, equipe de apoio, credenciais do expositor e catálogo oficial da feira (conforme política da organizadora).

Outros serviços, a serem divulgados, poderão estar sujeitos a cobranças de acordo com manuais específicos oportunamente compartilhados com as empresas que aderirem ao evento.

4 MOBILIÁRIO PADRÃO POR ESTANDE:

ESTANDE BÁSICO

Os estandes básicos contarão com os seguintes itens de mobiliário padrão:

- 1 Mesa com 4 cadeiras;
- 1 Balcão de atendimento com logo da empresa (à frente);
- 1 Painel com a imagem da empresa (ao fundo)
- 1 Armário com chave; e
- 1 Expositor vertical de vidro (modelo IKEA) – somente para os pavilhões nacional e de bebidas.

Estandes Big Corner (Pavilhão Nacional) e Estandes Duplos (Tradings de Frango) terão duplicidade do mobiliário básico (mesas e cadeiras).

Estandes Coletivos (Pavilhão Nacional) terão o mobiliário padrão composto por 1 balcão, 1mesa/4cadeiras.

5 INSCRIÇÃO

Todas as empresas que preencherem a manifestação de interesse até a data limite divulgada no convite desta ação serão analisadas e classificadas de acordo com a pontuação obtida a partir da metodologia detalhada no item 7 deste regulamento (Critérios).

OBS 1: Caso existam empresas com nome fantasia distintos ou que representem marcas diferentes, porém com mesmo CNPJ, considerar-se-á apenas a empresa que realizar a inscrição primeiro.

OBS 2: A Apex-Brasil reserva-se o direito de cancelar a ação, em caráter extraordinário, durante a fase de arrematação de empresas. As empresas que tiverem manifestado interesse serão formalmente comunicadas por e-mail com as justificativas para o cancelamento da ação.

6 SELEÇÃO

Serão selecionadas aquelas empresas de acordo com o ranqueamento, considerando a pontuação final no atingimento dos critérios e o número de estandes oferecidos por pavilhão e vitrines no pavilhão nacional.

Todas as empresas SELECIONADAS serão comunicadas formalmente pela Apex-Brasil por meio do e-mail cadastrado na manifestação de interesse. Cada empresa selecionada deverá encaminhar, por meio de um e-mail corporativo, uma cópia digitalizada do Termo de Adesão, assinado pelo representante legal da empresa e por duas testemunhas dentro do prazo estipulado, os quais serão analisados pela Apex-Brasil.



Mediante a conformidade dos documentos encaminhados até o prazo solicitado, **a empresa selecionada estará oficialmente APROVADA** para participar dessa ação, se comprometendo a arcar com o pagamento de boleto bancário referente a sua participação na feira (conforme enquadramento de participação), de acordo com a data de vencimento estabelecida no documento.

Caso a empresa selecionada possua débitos financeiros de ações anteriores realizadas pela Apex-Brasil, a participação neste evento estará condicionada à quitação dos referidos débitos.

Aquelas empresas que NÃO forem SELECIONADAS ficarão em LISTA DE ESPERA e serão comunicadas por meio dos endereços de e-mail informados no ato de inscrição.

As empresas em LISTA DE ESPERA de todas as categorias poderão ser convocadas, a qualquer momento, para as modalidades de participação escolhidas no momento da inscrição mediante desistências e seguindo a ordem de classificação.

6.1 PARTICIPAÇÃO DE TRADING COMPANIES/COMERCIAIS EXPORTADORAS:

Em respeito ao regimento interno da feira e da Apex-Brasil, serão aceitas a participar no PAVILHÃO NACIONAL e no de BEBIDAS, apenas Trading Companies/Comerciais exportadoras cujos produtos ainda não estejam representados pelo fabricante original em estande próprio durante o evento. Será priorizada a participação da empresa produtora e, não havendo interesse desta, a *Trading Company/Comercial* exportadora será acionada para participar do pavilhão Brasileiro. Os pavilhões de TRADINGS DE CARNES são destinados somente às *Trading Companies/Comerciais* exportadoras do setor.

7 CRITÉRIOS DE RANQUEAMENTO

O ranqueamento será realizado com base nas informações das empresas, bem como em eventuais arquivos comprobatórios informados/inseridos no ato da inscrição.

Serão SELECIONADAS somente aquelas que, de acordo com o ranqueamento, obtiverem maior

pontuação e considerando o número disponível de estandes.

TODAS as empresas participantes serão submetidas aos seguintes critérios de seleção:

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
Apresenta ferramentas de comunicação digital em inglês OU outra língua estrangeira, tais como: website, catálogo de produtos, Instagram ou qualquer outra ferramenta de comunicação voltada para a promoção de produtos no mercado internacional	0 (não evidenciado) 1 (evidenciado)
Valor de exportação global em 2019 (US\$ FOB) <i>Obs: será aplicada uma distribuição das exportadores por frequência, sendo as empresas agrupadas em 6 blocos distintos a depender dos seus valores de exportação</i>	0 a 5 pontos

A nota final de cada empresa será composta pelo somatório das notas atribuídas aos critérios e determinará a ordem de prioridade para a seleção dos estandes individuais, coletivo e de vitrines expositoras.

A pontuação do critério “Valor de exportação global em 2019” terá como fonte primária de verificação o sistema de *Business Intelligence* (BI) da Apex-Brasil. As empresas cujas informações deste critério não estiverem disponíveis neste sistema, terão sua pontuação atribuída considerando os valores auto declarados no ato de inscrição.

Todas as empresas que se inscreverem para participar do processo de seleção se comprometem a informar o valor real de exportação no referido ano sob pena de não participação neste e em outros projetos organizados pela Apex-Brasil.

7.1 Casos de empate

Nos casos de existir mais de uma empresa que tenha alcançado a mesma pontuação total, será considerado o valor de exportação global em 2019 (US\$ FOB) como critério de desempate.

7.2 Cotas de participação

05 (cinco) vagas serão destinadas a empresas que não participam de nenhum projeto, próprios ou projetos setoriais, apoiado pela Apex-Brasil em 2019 e 2018 (**empresas não apoiadas**) - 4 no pavilhão Nacional e 1 no pavilhão de Bebidas. Caso o quantitativo desta cota não seja preenchido, as



vagas serão disponibilizadas para a ampla concorrência.

8 OFERTA E ESCOLHA DE ESTANDES

A previsão de oferta de estandes será de acordo com as cotas estabelecidas neste regulamento, sendo que a quantidade de vagas poderá ser alterada.

Para escolha dos estandes pelas empresas, será realizada uma reunião de alinhamento on-line, em até dois meses antes da feira e, para tal, a Apex-Brasil encaminhará o convite com detalhes sobre a data e horário para sua realização.

As empresas selecionadas escolherão seus estandes de interesse seguindo a ordem de prioridade definida de acordo com a pontuação obtida nos critérios descritos no item 7.

As empresas que não comparecerem à reunião de alinhamento, independente da pontuação recebida, serão automaticamente deslocadas para o final da fila, cabendo à Apex-Brasil a seleção do seu estande, sem opção de escolha ou troca. Essa informação será enviada posteriormente para o endereço de e-mail da empresa indicado no formulário de adesão e no cadastro de inscrição on-line.

A troca de estande entre as empresas somente será possível em comum acordo entre ambas, sendo necessária a formalização para o e-mail à equipe técnica do projeto por parte de cada empresa (anuga2021@apexbrasil.com.br).

É prevista a seguinte **excepcionalidade para ocupação dos estandes**, conforme autorização e interesse da Apex-Brasil:

ESTANDES COMPARTILHADOS: em caso de elevada procura por espaços, um único estande individual poderá ser ocupado por até duas (02) empresas.

É necessário o consentimento formal das empresas, sendo que ambas deverão estar aprovadas, conforme os critérios para classificação previstos neste regulamento de participação.

A personalização (comunicação visual compartilhada) será de responsabilidade das empresas e deverá ser validada pela Apex-Brasil.

Em relação ao pagamento no caso de estandes compartilhados, o valor a ser pago pelo espaço será dividido pelas duas empresas.

9 SOBRE OS CUSTOS DE PARTICIPAÇÃO

A **taxa total** de participação nas categorias **Estandes Básico, Duplo, Big Corner e Coletivo**, com **todos os serviços inclusos**, será calculada conforme faixa de exportação da empresa referente ao ano de 2019.

Os valores cobrados pela “VITRINE” no pavilhão institucional está indicado na tabela abaixo.

Considerar-se-á como fonte para verificação da faixa de exportação as exportações realizadas no ano de 2019 do sistema de *Business Intelligence* (BI) utilizado internamente pela Apex-Brasil.

Tabela de Preços ANUGA 2021					
Grupo	Faixa de exportação	Taxa de participação por tipo de estande			
		Básico	Big Corner	Duplo	Coletivo (por empresa)
1	Empresas não apoiadas pela Apex-Brasil (independentemente de sua faixa de exportação) Faixa 0 (Sem exportação) Faixa 1 (USD 1.000 a 10 mil) Faixa 2 (USD 10 a 100 mil) Faixa 3 (USD 100 a 500 mil)	EUR 3.127,12	EUR 7.192,32	EUR 6.254,24	EUR 1.563,56
2	Faixa 4 (USD 500 mil a 1 milhão) Faixa 5 (USD 1 a 5 milhões) Faixa 6 (USD 5 a 10 milhões) Faixa 7 (USD 10 a 50 milhões) Faixa 9 (USD 50 a 100 milhões)	EUR 3.678,96	EUR 8.461,60	EUR 7.357,92	EUR 1.839,48
3	Faixa 10 (USD 100 a 500 milhões) Faixa 11 (USD 500 milhões a 1 bilhão) Faixa 12 (USD mais que 1 bilhão)	EUR 4.230,80	EUR 9.730,88	EUR 8.461,6	EUR 4.230,8

Tabela de Preços	
Categoria: Vitrine Expositora	
Modalidade	Valor final
Vitrine	USD 220

Será cobrada uma taxa adicional de 15% no valor final do estande básico quando este for localizado em esquinas.



A participação brasileira nesta ação por valor de estande é subsidiada em cerca de 17,7% pela Apex-Brasil, sendo a contrapartida por parte das empresas correspondente a um percentual de aproximadamente 82,2% deste custo.

Ob: Para este cálculo foram considerados somente os custos de infraestrutura (área + montagem + projeto), não sendo considerados os serviços de apoio, material de comunicação e demais serviços oferecidos.

10 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor do espaço será pago diretamente à Apex-Brasil por meio de boleto bancário.

Os valores, definidos e assinados no Formulário de Adesão, serão previstos em moeda estrangeira e o câmbio dos documentos de cobrança não serão fixos, sendo utilizado àquele do dia do faturamento.

Não são admitidos pagamentos realizados por terceiros.

11 CANCELAMENTOS DE PARTICIPAÇÃO

Destacam-se aqui as condições apresentadas no documento “Termos e Condições Gerais – Serviços Apex-Brasil”¹ que deverá ser lido atentamente pelo expositor no momento de confirmação de sua participação, após seleção da Apex-Brasil, de modo a ter pleno conhecimento do fornecimento de bens e serviços da Agência.

O cancelamento realizado após o recebimento do formulário de adesão assinado acarretará a retenção do valor pago pelo participante ou a cobrança de multa, conforme quadro abaixo:

Notificação recebida pela Apex-Brasil	% retenção ou multa a ser cobrada
Até 60º dia que antecede a data inicial dos serviços	10% do valor previsto no item 9 deste regulamento.
Entre o 59º e o 30º dia que antecede a data inicial dos serviços	50% do valor no item 9 deste regulamento.
Após o 30º dia que antecede a data inicial dos serviços	100% do valor previsto no item 9 deste regulamento.

OBS: Em qualquer caso, não observada pelo participante a antecedência mínima para a notificação do cancelamento disposta acima, à Apex-Brasil reserva-se o direito de excluir este participante de integrar quaisquer eventos por ela promovidos ou apoiados no período de 6 (seis) meses.

Em ocasião da pandemia de COVID-19, a Apex-Brasil reserva-se ao direito de cancelar esta ação a depender do cenário mundial. No caso de não realização do evento por este motivo, quaisquer valores pagos pelas empresas participantes à Apex-Brasil serão ressarcidos.

12 RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE

a) A Apex-Brasil não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros anti-spam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou respectivos retornos.

b) Os custos e procedimentos referentes à participação dos representantes das empresas (passagens aéreas, alimentação, hospedagem, procedimentos consulares e de vacinação, seguro de viagem, emissão de visto e demais despesas pessoais) são de inteira responsabilidade dos expositores.

c) A locação de equipamentos e utensílios de utilização exclusiva de cada expositor, assim como a contratação de promotores ou intérpretes, será de inteira responsabilidade das empresas expositoras.

d) Os produtos a serem expostos no pavilhão brasileiro devem ser produzidos exclusivamente pelo expositor. A exposição de outros produtos, cuja propriedade não seja exclusiva do expositor, está condicionada à apresentação de autorização emitida pelo fabricante ou produtor aos organizadores do pavilhão brasileiro.

e) É responsabilidade da empresa toda a logística e despesas relativas ao envio de amostras e materiais promocionais impressos.

f) O envio de amostras e produtos para degustação está sujeito às mesmas regras e restrições impostas (i) às importações para o país em questão e (ii) ao regulamento da feira. Recomenda-se, portanto, planejar com antecedência o envio deste material.

¹ Documento completo disponível em: <https://cutt.ly/wt15wxT>



Regulamento Participação – ANUGA 2021

Pavilhão Brasileiro - Apex-Brasil



g) Fica vedada a exposição e/ou promoção de produtos (i) diferentes dos indicados no formulário de inscrição ou (ii) de origem outra que não a brasileira.

h) Confirmar participação por meio do envio da documentação assinada.

i) Respeitar os trâmites contratuais e de pagamento correspondente à aquisição da área do estande junto à Apex-Brasil.

j) Fornecer informações para catálogo e identidade visual do estande, nas especificações (formato e tamanho) indicadas pela Apex-Brasil e nas datas estipuladas, sob risco de não inclusão da empresa nos materiais promocionais da Apex-Brasil.

**Caso não esteja em conformidade, a Apex-Brasil reserva-se o direito de aplicar a imagem e informações correspondentes ao segmento do seu banco de dados.*

k) Respeitar às determinações referentes à exibição de marca e à comunicação visual padrão para todos os expositores.

l) É estritamente proibido qualquer outra forma de personalização dos estandes individuais tais como: banners, placas, ornamentações, artifícios de decoração ou qualquer outro objeto que interfira na identidade visual do pavilhão brasileiro.

m) Manter no mínimo 1 (um) representante da empresa no estande por todo o período da feira, estando sujeito a multa por parte dos organizadores da feira.

**Caso a Apex-Brasil seja multada em virtude de algum estande vazio de co-expositor, esse valor será automaticamente transferido à empresa expositora.*

n) Realizar ações pré-feira: sensibilização de seus compradores, disparo de convite a potenciais compradores de seu produto, agendamento de reuniões e/ou visitas técnicas antes ou pós feira, estudo dos costumes e cultura do país.

o) Responder aos contatos realizados da Apex-Brasil para definição da localização dos estandes.

p) **Preencher o formulário de avaliação durante o evento e estar disponível para futuras avaliações realizadas pela Apex-Brasil aos contratados.**

q) O descumprimento das orientações poderá inviabilizar futuras participações em feiras com apoio da Apex-Brasil.

ANEXO I

(Papel timbrado da empresa representada)

Declaração de Representação

(somente para tradings/CE/Agente Comercial que não exportam pelo próprio CNPJ)

Eu _____,
empresa

(nome completo e cargo)

CNPJ _____, declaro para os devidos fins que a Trading/Comercial Exportadora _____, CNPJ _____ estabelecida no endereço _____

_____ é nossa representante e foi responsável pelas exportações de nossos produtos correlatos aos setores promovidos e que são **fabricados/produzidos no Brasil no ano de 2019**, conforme tabela abaixo (caso necessário, inserir mais linhas):

	Produto
1.	
2.	

Sendo o que nos cumpre informar, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

Data:

(Assinatura do responsável pela empresa representada)

Nome da empresa:
